Ata

Reunião: Reunião Ordinária, número 18 do dia 21 de outubro de 2020

===No dia 21 de outubro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.----------

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela **Assistente Técnica, Miriam Faria.**----------

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 07 de outubro que, após a votação, foi **aprovada por unanimidade**.----------

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 20 de outubro de 2020 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **seiscentos e quarenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos**; Operações Orçamentais: **seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinco euros e cinquenta cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e cinco euros e noventa e três cêntimos**.

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O **Senhor Vereador João Paulo Tanissa** fez a seguinte intervenção: "O COVID-19 já nos bateu à porta. Na passada reunião do dia 21 de abril do ano corrente, já me tinha referido a este flagelo que assola o nosso país e o mundo em geral. Desta vez já o temos no nosso concelho, dentro da nossa casa. Quero mais uma vez reiterar e lembrar que quem testou positivo ao sars-cov-2, COVID-19, não apanhou este vírus porque quis, por isso solicito a toda a nossa população compreensão e boa vontade para com estas pessoas e, principalmente às nossas entidades, Juntas de Freguesia, IPSS's e ao nosso Município (que já o fazem), que dentro das suas possibilidades, ajudem estas pessoas, ainda com mais afinco, com tudo aquilo que lhes for necessário. Aproveito para desejar rápidas melhoras a todos os nossos munícipes infetados, bem como a todas as pessoas infetadas por esse mundo fora. Não digo que seja de imediato, mas se se tornar necessário tem o nosso Município capacidade para mandar fazer testes aos munícipes, à semelhança do que já aconteceu noutros lados? Como todos já sabemos, a nossa economia tem vindo a deteriorar-se a cada dia que passa e a cada dia que este 'bicho' continua instalado entre nós. Tenho a viva convicção que não poderemos voltar a um confinamento 'geral' como aquele que aconteceu em março, abril deste ano, não sei se os negócios instalados no nosso concelho aguentariam. Sendo assim, peço a todos que utilizem máscara, usem álcool gel desinfetante, respeitem o distanciamento físico mas não deixem de fazer a sua vida, o mais normalmente possível. Em meu nome pessoal e da coligação PSD/CDS, quero agradecer mais uma vez a todos os profissionais do nosso concelho que aqui,

agora que já cá temos o COVID-19, ou lá fora, que estão na linha da frente, no combate a esta pandemia, não quero destacar nenhuma profissão, com medo de me esquecer de alguma e porque todas são igualmente importantes. Estendo este meu agradecimento a todos aqueles que pelo nosso país fora e pelo mundo estão a lutar cara a cara com esta enfermidade. Estou certo que mais tarde ou mais cedo, irá ficar tudo bem, iremos vencer."----------

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** forneceu aos Senhores Vereadores uma proposta inicial para o próximo Orçamento e Grandes Opções do Plano, o qual foi analisado conjuntamente e sobre o qual foram solicitadas sugestões. Esteve presente a Dra. Carla Ventura, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação, que prestou os necessários esclarecimentos.----------

ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;----------
---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;----------
---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;----------
---**PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;----------
---**PONTO CINCO:** Deliberações Diversas;----------
---**PONTO SEIS:** Expediente.----------

UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou:----------

A) No dia 08 de outubro, esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou em Ponte de Sor. Informou que o concurso para reabilitação do edifício da CIMAA ficou deserto.----------
Seguidamente, esteve presente numa reunião com os Presidentes de Câmara dos Municípios que integram a empresa intermunicipal Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A. Explicou existir a necessidade de eleger a Assembleia Geral bem como o Conselho de Administração da empresa pelo que, consta da ordem de trabalhos para esta reunião a nomeação do representante do Município na Assembleia Geral da empresa. Posteriormente será então agendada a uma reunião da Assembleia Geral para eleição da Mesa e do Conselho de Administração.----------

B) No dia 09 de outubro, outorgou o contrato de prestação de serviços com o Eng.º Diogo Firmino que irá apoiar os serviços técnicos, na sequência do pedido de licença sem vencimento do Eng.º Henrique Fernandes, até a conclusão do processo de recrutamento de um Chefe de Divisão. Explicou que o Eng.º Diogo Firmino estará nos serviços duas vezes por semana e irá dedicar-se, sobretudo, à fiscalização que é uma das carências da autarquia.----------

C) Recebeu um pedido de apoio financeiro da Companhia das Lezírias para as provas equestres que irão realizar-se na Coudelaria de Alter no final do mês de outubro, nomeadamente do Campeonato de Cavalos Novos e, no mês de novembro, do Campeonato Portugal Dressage e do Campeonato Portugal

Para-Dressage, bem como apoio ao alojamento de oficiais necessários às provas. Uma vez que as primeiras provas iniciam-se de 31 de outubro a 01 de novembro, não será possível ao executivo municipal deliberar atempadamente sobre este assunto e, não o querendo decidir sozinho, perguntou aos Senhores Vereadores se concordam em atribuir um apoio no valor de 10.000,00€. Recordou que em novembro de 2019, o Executivo Municipal deliberou atribuir um apoio para o Concurso Rota Lusitana CDI 3 que estava agendado para abril de 2020 mas que, devido às contingências vividas no país, não se realizou pelo que, solicitou ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia das Lezírias que o mesmo seja aplicado no Concurso de Dressage Internacional, um concurso de classificação pré-olímpica. Mais disse reconhecer tratarem-se de valores elevados para a autarquia, contudo, Alter do Chão tem de decidir para onde quer caminhar, se quer provas de caráter internacional, se quer o campeonato nacional que sempre se realizou em Lisboa e, assim o querendo, a autarquia tem um papel fundamental e uma grande responsabilidade. Mais referiu que, também não se pode esquecer que o investimento da autarquia também se traduzirá em dividendos para a economia local. O Senhor Vereador Luís Cané, em nome dos Vereadores mas também da bancada da coligação PSD/CDS disse que, de facto, a aposta tem de ser essa, pois temos um produto que é nosso, durante muitos anos andou-se de costas voltadas para ele pois, é facto que a Coudelaria de Alter, a certa altura, se distanciou. A bancada da coligação PSD/CDS estará sempre em sintonia com o restante executivo quando o objetivo é que Alter do Chão se mostre ao mundo, pois é esse o caminho! Assim, os vereadores da bancada do PSD/CDS concordam que seja atribuído um apoio no valor de 10.000,00€.---

D) Relativamente à situação da pandemia COVID-19 no concelho, informou que, à data, existem 8 casos positivos, e ao nível do distrito existem 276 casos positivos. Mais explicou que, ao nível do processamento da informação, é a autoridade de saúde que a envia para o comando distrital de operações de socorro que a reencaminha aos responsáveis pela proteção civil dos concelhos diariamente. Relativamente aos testes, de acordo com a autoridade de saúde, somos dos distritos que mais realizam testes no momento, advertindo que a realização de testes é feita de acordo com as diretrizes emanadas pela Direção-Geral da Saúde. Informou também que, apesar de existirem apenas dois delegados de saúde, dois médicos aposentados foram contratados pela ULSNA. Referiu também que a preocupação maior que existe é, como sempre foi desde o início, com as IPSS's, cujos utentes, à partida, são pessoas mais vulneráveis. Mencionou que, por muito que as autarquias por vezes queriam substituir-se ao poder central, a verdade é que não dispõem de capacidade para poder acudir às situações com que são confrontadas, e isto acontece mesmo em municípios maiores como é do conhecimento público, pelo que, é necessário ter alguma serenidade no tratamento das questões. Sublinhou que a única entidade que se dirigiu à Câmara Municipal relativamente aos testes foi a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão mas que, o assunto já foi resolvido pela Direção Geral da Saúde uma vez que vão ser realizados testes, no Pavilhão Municipal de Portalegre, aos funcionários das IPSS's que tenham mais de 50 utentes. ----------

DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A **Senhora Vice-presidente** informou:----------

A) No dia 12 de outubro, reuniu com o Senhor Comandante do Posto da G.N.R.- Guarda Nacional Republicana, e com o técnico de proteção civil da autarquia, Dr. José Vargas, com o objetivo de tentar perceber como funcionava a articulação da informação relativa aos doentes com COVID-19, uma vez que não estava a chegar à câmara municipal. Identificados os problemas a situação ficou resolvida após a reunião de acompanhamento da pandemia COVID-19, que se realizou no dia seguinte, e na qual esteve presente em substituição do Senhor Presidente da Câmara Municipal que se encontrava em gozo de férias. Informou que os técnicos do Setor de Ação Social têm feito o acompanhamento dos doentes que se encontram em confinamento. Explicou também que o Centro de Saúde está já a fazer o acompanhamento dos doentes, que era algo que a preocupava particularmente, uma vez que existem doentes com sintomas. Também o Centro de Saúde, após contato com a autarquia, detetou anomalias na articulação da informação dos doentes com COVID-19. A situação ficou resolvida após o contato com a ULSNA e a Direção Geral de Saúde. O Senhor Vereador Luis Cané perguntou se a GNR pode atuar no caso de um doente não cumprir o confinamento obrigatório. A Senhora Vice-Presidente confirmou que a G.N.R. pode atuar desde que o nome da pessoa conste da informação que lhe chega regularmente. Reiterou que o Setor de Ação Social está a fazer tudo o que é possível fazer, dentro das competências da autarquia, em coordenação com a autoridade de saúde, a proteção civil, bem como com as Juntas de Freguesia, que também estão disponíveis a auxiliar as pessoas que estão confinadas.----------

B) No dia 14 de outubro, em substituição do Senhor Presidente da Câmara Municipal, deslocou-se à Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão para realização de três escrituras, nomeadamente a venda de dois imóveis na Cunheira e a doação da Casa Museu à Freguesia de Chancelaria.----------

C) Relativamente à escola, foram feitos alguns acertos no Centro Escolar e que, dentro da atual situação, as coisas estão a correr bem. Já foi necessário acionar o plano de contingência, uma vez que uma criança teve febre e precisou ser isolada mas tudo correu bem, esperando que assim se mantenha sem que seja necessário tomar outro tipo de medidas. Relativamente à EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, disse que a autarquia tem acompanhado a situação de perto, tendo, inclusive o técnico de proteção civil da autarquia acompanhado a realização dos testes à COVID-19 que foram feitos na escola.----------

D) Relativamente aos eventos, irá realizar-se no dia 05 de dezembro, no Cineteatro Municipal, o espetáculo "Amália", no seguimento do protocolo realizado com a Fundação Amália Rodrigues, bem como de 21 de novembro a 06 de dezembro, o Cineteatro Municipal contará com a exposição "Amália".-

===O **Senhor Vereador Hélder Sancho** informou:----------

A) No dia 08 de outubro, presidiu à reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios em substituição do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se realizou online, acompanhado pelo coordenador municipal da proteção civil, Dr. José Vargas, e a técnica superior do setor de recursos

hídricos e florestais, Eng.ª. Vera Reis. A reunião contou com quatro pontos principais, dos quais destacou a apresentação e votação do Plano Municipal de Defesa das Florestas para 2021-2030, que foi brilhantemente apresentado pela Eng.ª Vera Reis, o qual foi aprovada por unanimidade com algumas sugestões que, posteriormente, seriam enviadas.----------

B) No dia 09 de outubro, esteve presente numa reunião no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, com o Prof. Fernando Abegão, o Dr. Fernandino Lopes e com os técnicos de desporto Álvaro Arriaga e João Carriço que irão lecionar a componente de apoio à família.----------

C) No dia 20 de outubro, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião com o Senhor Orlando Romana do ACP- Automóvel Club de Portugal, sobre a realização da prova "Baja Portalegre 500" nos dias 06 e 07 de novembro. A prova contará com uma chegada em Alter do Chão, uma partida em Alter Pedroso e zonas de assistência no campo da feira. Mais informou que este ano não será permitido público no evento, ao abrigo do artigo 22º da Resolução do Conselho de Ministros nº 88-A/2020, bem como todos os envolvidos (pilotos, mecânicos, organização) terão que apresentar o resultado do teste à COVID-19 antes da prova.----------

===O **Senhor Vereador Luís Cané** não prestou nenhuma informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

===O **Senhor Vereador João Paulo Tanissa** não prestou nenhuma informação nem solicitou qualquer esclarecimento.----------

TRÊS: PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 187

UM: Processo de Obras n.º 93/2020 - M.A. Silva 3 Cortiças, S.A. - Projeto de Arquitetura----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 159/2020, datada de 15 de outubro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 135, de 25.09.2020 foi solicitado parecer à ACT (Autoridade paras as Condições do Trabalho) no âmbito do SIR (Sistema Industrial Responsável), o DL n.º 73/2015, de 11/05. Face à referida informação deu entrada o parecer da referida entidade através da plataforma SIRJUE e que se mostrou favorável condicionado ao cumprimento das disposições legais relativas à segurança e saúde no trabalho, nomeadamente as referidas no parecer. Deste modo, entende-se que o presente projeto de arquitetura se encontra em condições de merecer o deferimento. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação."----------

Consta do processo a seguinte informação n.º 4103/2020, datado de 15 de outubro, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Concordo com o proposto pela Arq.ª Tânia Matos, pelo que propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação."----------

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.----------

Deliberação n.º 188

DOIS: Processo de Obras n.º 73/2020 - Ilustretriunfo, Lda. - Projeto de Arquitetura----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 162/2020, datada de 16 de outubro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 98, de 14.07.2020, o presente processo foi submetido a parecer da CMDF (Comissão Municipal de Defesa da Floresta) no âmbito do DL n.º 124/2006, de 28/06 na sua atual redação. Face à referida informação, a CMDF reuniu a 8.10.2020 e emitiu parecer favorável. Deste modo, o presente projeto de arquitetura reúne as condições para ser aprovado. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação."----------

Consta do processo a seguinte informação n.º 4112/2020, datado de 16 de outubro, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Concordo com o proposto pela Arq.ª Tânia Matos, pelo que propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 20º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação."----------

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.----------

QUATRO: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 189

UM: Proposta para Abertura de Procedimento Concursal Comum para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que a Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, está desde o dia 29 de setembro do corrente ano sem dirigente; Não foi determinado o regime de substituição que teria uma duração máxima de 90 dias, desde que durante esse prazo fosse aberto o competente processo de recrutamento, seleção e provimento de dirigente intermédio de 2.º grau, conforme previa o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, por força do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que adapta à Administração Local o Estatuto do Pessoal Dirigente; Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um Presidente e dois Vogais; O Presidente do Júri e os Vogais terão de obedecer aos requisitos previstos nos n.os 2 e 3 do dispositivo legal citado no considerando anterior. Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere autorizar o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de obras e Urbanismo, permitindo a abertura do seguinte procedimento concursal comum, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;----------

- Modalidade da Relação Jurídica: Comissão de Serviço. ----------
- Cargo: Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.
-Regime: Cargo não inserido em carreiras. ----------
- Habilitação Literária e/ou Profissional: Licenciatura.----------
- Descrição da Habilitação: Engenharia Civil. ----------
- Perfil: Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:----------
- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área ou cargo a prover;----------
- Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;----------
- Experiência no exercício de funções de cargos dirigentes;----------
- Capacidade de gestão e motivação de equipas, bem como para promover o trabalho em equipa;----------
- Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.----------
- Descrição da Área de Atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas para a Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, no regulamento de reorganização, estrutura e funcionamento desta edilidade, publicitado na 2.ª série do Diário da República em 10/01/2013, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e eventualmente as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei. ----------
- Que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto seja submetido para designação pela Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, a saber:----------
Presidente: ----------
- Eng.º Gilberto Hernâni Ferreira Gama, Licenciado em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior de Engenharia Civil de Lisboa, Chefe de Divisão de Administração e Urbanística, da Câmara Municipal de Elvas; ----------
-Vogais Efetivos: ----------
- 1.º Vogal: Eng.º António Miguel Almeida Ministro, Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ponte de Sor.----------
- 2.º Vogal: Rui Manuel Pista Nunes D`Oliveira, Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Coimbra, Chefe da Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Alter do Chão;----------
- Vogais Suplentes:----------
- 1.º Vogal suplente: Dr.ª Maria José Esteves Gomes da Costa, Licenciada em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Câmara Municipal do Crato. ----------

- 2.º Vogal suplente: Dr.ª Carla Alexandra Delicado Ventura, Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia, Chefe da Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação da Câmara Municipal de Alter do Chão;----------

- Que nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetido para atribuição de despesas de representação pela Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, ao dirigente intermédio de 2.º grau."----------

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.----------

CINCO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 190

UM: Nomeação de Representante do Município de Alter do Chão na Assembleia Geral das Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A.----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 64/2020, datada de 13 de outubro, subscrita pelo **Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira**: "No que respeita ao assunto supra referenciado tenho a informar V. Exa. do seguinte:----------

1. Considerando o disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias locais), na sua atual redação, que compete à câmara municipal 'Designar o representante do Município na Assembleia Geral das Empresas Locais, bem como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local';----------

2. Considerando o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), na sua atual redação, que 'compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na assembleia geral da respetiva empresa local';----------

3. Considerando que urgem serem decididos assuntos no seio da empresa das Águas do Alto Alentejo, EIM; SA, nomeadamente, constituição dos órgãos da empresa (Mesa da Assembleia Geral e Conselho de Administração), Plano de Atividades, Orçamento para 2021 e Contrato de Gestão Delegada;----------

4. Considerando que o POSEUR, estipulou prazos para concretização de entrega de determinados elementos, nomeadamente, entrega da ata da constituição dos órgãos, nomeação do Presidente do Conselho de Administração, abertura de conta bancária, contrato de gestão delegada e cronograma de atividades na fase de transição, para que seja possível a assinatura dos termos de aceitação das candidaturas já aprovadas;----------

5. Assim, nos termos expostos poderá o executivo municipal, proceder à nomeação do representante do Município na Assembleia Geral da Empresa de Águas do Alto Alentejo, EIM, SA;----------

6. Dado o especial carater de urgência deverá o presente assunto ser presente na próxima reunião de câmara para deliberação."----------

Deliberado por unanimidade nomear o Senhor Presidente da Câmara Municipal.----------

Deliberação n.º 191

DOIS: Nuno Meira Canarias- Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento - Prédio Urbano sito no Largo Barreto Caldeira, n.º 7 em Chança – Ratificação----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 150/2020, datada de 08 de outubro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como a construção sita no n.º 7 do Largo Barreto Caldeira, freguesia de Chancelaria, concelho de Alter do Chão foi construída em data anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11), tendo sido requerida pelo Sr. Nuno Meira Canarias. Mediante a localização do imóvel e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha urbana existente, os materiais aplicados na construção que o prédio urbano poderá ser considerado de construção anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 50,00m², conforme o registado na conservatória do registo predial (habitação), anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11), isto é, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11) e assim isenta de controlo prévio."----------

Consta do processo a seguinte informação n.º 3998/2020, datada de 09 de outubro, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Concordo com o proposto pela Arq.ª Tânia Matos, propondo-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior à data da publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei nº445/91, de 20 de novembro) e assim isenta de controlo prévio."----------

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 09/10/2020. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.----------

Deliberação n.º 192

TRÊS: Maria de Fátima Correia Justino - Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento - Prédio Urbano sito na Rua do Lavadouro, n.º 18 em Chança----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 158/2020, datada de 13 de outubro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como a construção sita no n.º 18 da Rua do Lavadouro, freguesia de Chancelaria, concelho de Alter do Chão foi construída em data anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11), tendo sido requerida por Maria de Fátima Correio Justino. Mediante a localização do imóvel e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha urbana existente e os materiais aplicados na construção que o prédio urbano poderá ser considerado de construção anterior à data de publicação do Regime Jurídico do

Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 35,50m², conforme o registado na conservatória do registo predial (habitação), ou seja, anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11), isto é, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11) e assim isenta de controlo prévio."---
Consta do processo a seguinte informação n.º 4056/2020, datada de 14 de outubro, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Concordo com o proposto pela Arq.ª Tânia Matos, pelo que se propõe a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei nº445/91, de 20 de novembro) e assim isenta de controlo prévio."----------
Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.----------

Deliberação n.º 193
QUATRO: Joaquim Armando Amador Silveira - Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento - Prédio Urbano sito na Rua do Crato n.º 40 em Alter do Chão----------
===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 161/2020, datada de 15 de outubro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como a construção sita no n.º 40 da Rua do Crato, freguesia e concelho de Alter do Chão foi construída em data anterior a 7 de agosto de 1951, requerida em nome de Joaquim Armando Amador Silveira. Mediante a planta de localização apresentada e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha urbana existente e os materiais aplicados que o prédio urbano em causa pode ser considerado de construção anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 70,0m², conforme o registado na conservatória do registo predial (habitação), anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) ou seja, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior a 07 de agosto 1951, data de publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e assim isenta de controlo prévio."----------
Consta do processo a seguinte informação n.º 4107/2020, datada de 15 de outubro, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Concordo com o proposto pela Arq.ª Tânia Matos, pelo que se propõe a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior a 7 de agosto de 1951, data da publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e assim isenta de controlo prévio."----------

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.----------

Deliberação n.º 194

CINCO: Claudia Nicolita Ene - Pedido de Atribuição de Habitação Social----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício, datado de 05 de maio, da **Senhora Claudia Nicolita Ene** que, em virtude do senhorio pretender vender a habitação onde atualmente reside com os seus filhos, estando a enfrentar uma situação de doença bem como dificuldades financeiras e não dispondo de apoio familiar, solicita a atribuição de habitação social.----------

Consta do processo, entre outras, a seguinte informação do **Técnico Superior, Fernandino Lopes**: "O Setor de Ação Social e Educação tem vindo a acompanhar a situação clínica, familiar da senhora Nicolita Ene e, tal como se pode constatar pela Informação anexa, a situação mantém-se, designadamente no que à habitação diz respeito, pois, de acordo com o relatado pela própria, o dono da habitação quase diariamente a contacta por telefone, nunca por escrito, a saber quando entrega a casa. Assim, perante o que foi possível averiguar e acompanhar - em termos clínicos, familiar e até económicos, a situação deste agregado familiar é enquadrável numa situação excecional no que diz respeito à atribuição de uma habitação em regime de arrendamento apoiado, prevista na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação."----------

Consta também do processo a seguinte informação do **Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira**: "Perante o relatado considero que este assunto se insere no conceito de emergência de social tal como está legalmente previsto. Este assunto é da competência do executivo municipal."----------

Deliberado por unanimidade atribuir-lhe uma moradia por se tratar de uma situação de emergência social de acordo com o previsto na lei.----------

Deliberação n.º 195

SEIS: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - Pedido de Apoio à Publicação do Livro "À Memória dos Cidadãos Eleitos no Alto Alentejo - O processo eleitoral autárquico no distrito de Portalegre após a democratização (12-12-1976)" da Autoria do Professor Sérgio Campos----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email da CIMAA, datado de 03 de setembro, que reencaminha o pedido do Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Portalegre, **Sérgio Campos** para divulgação do livro supra identificado bem como solicita apoio com a aquisição de 15 exemplares.----------

Deliberado por unanimidade adquirir 5 livros.----------

SEIS: EXPEDIENTE

UM: Certidão da Escritura de Constituição da Empresa "Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A----------

===Foi presente um email, datado de 29 de setembro, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo sobre o assunto em apreço.----------

Tomado conhecimento.----------

DOIS: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alter do Chão - Comunicação referente à Eleição do Presidente da Comissão----------

===Foi presente um email, datado de 06 de outubro, da **Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alter do Chão** sobre o assunto em apreço.----------

Tomado conhecimento.----------

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **treze horas**.----------

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco António Martins dos Reis

O Secretário,

Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira